

### RESOLUÇÃO № 018, DE 31 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento do *Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais* – *CISAB ZONA DA MATA*, para o Exercício de 2025 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Diretoria Executiva, Assembleia Geral e conforme o Estatuto,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do *Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA*, para o exercício financeiro de 2025, a partir de 01 de janeiro de 2025, com Receita estimada em R\$ 5.445.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) detalhada em anexo a esta Resolução, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação por Categoria Econômica:

RECEITAS 2025	R\$	
RECEITAS CORRENTES	5.445.000,00	5.445.000,00
- Receitas Patrimoniais	23.196,56	
- Taxas	847.000,00	,
Taxa de licenciamento ambiental	847.000,00	
- Receitas de Serviços	253.100,00	7
Serviços Administrativos	35.600,00	
Consultoria e Projetos de Engenharia	32.500,00	SSI
Ouvidoria Compartilhada	185.000,00	ES N
- Outras Receitas Correntes	88.700,00	JAND
- Transferências Correntes	4.233.003,44	FER
Contrato de Rateio - Apoio à Gestão	2.088.143,64	IAM
Contrato de Rateio - Análise de Água	2.144.859,80	NIE N
TOTAL DA RECEITA	5.445.000,00	5.445.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3A32-0493-4EC6-705D e informe o código 3A32-0493-4EC6-705D

Assinado por 1 pess**e:** WIL Para verificar a validade das



Artigo 2º - A Despesa foi fixada em R\$ 5.445.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo e será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos anexos, que integram esta Resolução.

ELEMENTO	DESPESA	R\$
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.560.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 2.768.240,20
4.4.00.00.00	Investimentos	R\$ 116.259,80
тс	R\$ 5.445.000,00	

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo:

- I. remanejar as dotações de despesas prevista no "caput" do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, verificado em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
- III. Os créditos especiais poderão ser abertos através de resolução e será precedida de exposição justificada e dependerá da existência de recursos disponíveis, considerando para este fim, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º e nos termos do inciso I,II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de maço de 1964.
- Artigo 4º Fica ainda o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total do orçamento fiscal, nos termos previsto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**Artigo 5º** - Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 01 de janeiro de 2025.

Viçosa-MG, 31 de julho de 2024.

**William Fernandes Mussi** 

Presidente do CISAB



#### **ANEXOS**

	PREVISÃO DE RECEITA 2025		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	5.445.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	R\$	23.196,56
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	R\$	23.196,56
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	R\$	23.196,56
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	R\$	23.196,56
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	R\$	23.196,56
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS		
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		
	Taxa de Licenciamento Ambiental	R\$	847.000,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	253.100,00
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$	253.100,00
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$	253.100,00
1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$	253.100,00
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	R\$	253.100,00
	Serviços Administrativos	R\$	35.600,00
	Consultoria e Projetos de Engenharia	R\$	32.500,00
	Ouvidoria Compartilhada	R\$	185.000,00
			<u> </u>
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	4.233.003,44
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	R\$	32.500,00 185.000,00 4.233.003,44 4.233.003,44 4.233.003,44
1.7.3.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	R\$	4.233.003,44

Assinado por 1 pessoa: WILLIÂM FERNÂNDES MUSS! Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3A32-0493-4EC6-705D e informe o código 3A32-0493-4EC6-705D



1.7.3.9.50.0.0	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS	R\$	4.233.003,44
1.7.3.9.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS - PRINCIPAL		4.233.003,44
	Contratos de Rateio - Apoio à Gestão	R\$	2.088.143,64
	C. Rateio Abre Campo	R\$	31.478,40
	C. Rateio Acaiaca	R\$	19.652,16
	C. Rateio Aimorés	R\$	53.961,60
	C. Rateio Argirita	R\$	18.722,40
	C. Rateio Brás Pires	R\$	16.944,00
	C. Rateio Cajuri	R\$	18.192,00
	C. Rateio Caranaíba	R\$	16.944,00
	C. Rateio Carangola	R\$	63.016,32
	C. Rateio Cataguases	R\$	112.021,32
	C. Rateio Chalé	R\$	17.474,40
	C. Rateio Conselheiro Pena	R\$	58.227,84
	C. Rateio Coronel Pacheco	R\$	18.928,32
	C. Rateio Fervedouro	R\$	25.361,76
	C. Rateio Governador Valadares	R\$	198.006,00
	C. Rateio Guarani	R\$	30.391,68
	C. Rateio Ipanema	R\$	52.137,60
	C. Rateio Itambacuri	R\$	45.836,16
	C. Rateio Jampruca	R\$	20.507,04
	C. Rateio Jequeri	R\$	28.375,68
	C. Rateio Lajinha	R\$	32.227,20
	C. Rateio Lima Duarte	R\$	48.497,28
	C. Rateio Luisburgo	R\$	16.944,00
	C. Rateio Manhuaçu	R\$	106.580,64
	C. Rateio Manhumirim	R\$	53.988,48
	C. Rateio Mantena	R\$	63.146,88
	C. Rateio Mariana	R\$	101.220,00
	C. Rateio Muriaé	R\$	131.847,60 ខ្ល
	C. Rateio Oratórios	R\$	19.302,72
	C. Rateio Pedra Dourada	R\$	16.944,00
	C. Rateio Pedro Teixeira	R\$	16.944,00
	C. Rateio Piracema	R\$	131.847,60 g 19.302,72 g 16.944,00 g 16.944,00 g 23.820,48 g 30.072,96 g 92.506,44 g 16.944,00 g 46.462,08
	C. Rateio Pocrane	R\$	30.072,96
	C. Rateio Ponte Nova	R\$	92.506,44
	C. Rateio Queluzito	R\$	16.944,00
	C. Rateio Raul Soares	R\$	46.462,08 <sup>8</sup>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3A32-0493-4EC6-705D e informe o código 3A32-0493-4EC6-705D



	C. Rateio Recreio	R\$	34.158,72
	C. Rateio Reduto	R\$	23.695,68
	C. Rateio Rio Doce	R\$	18.435,36
	C. Rateio Santa Rita de Jacutinga	R\$	22.497,60
	C. Rateio Santana do Garambeu	R\$	16.944,00
	C. Rateio São Francisco do Glória	R\$	19.720,80
	C. Rateio Senador Firmino	R\$	29.900,16
	C. Rateio Senhora de Oliveira	R\$	22.716,00
	C. Rateio Senhora dos Remédios	R\$	26.915,52
	C. Rateio Taparupa	R\$	19.708,32
	C. Rateio Tocantins	R\$	39.665,28
	C. Rateio Tombos	R\$	31.244,16
	C. Rateio Vermelho Novo	R\$	18.092,16
	C. Rateio Viçosa	R\$	100.822,44
	Contratos de Rateio - Análises de Água	R\$	2.144.859,80
	C. Rateio Análise Abre Campo	R\$	36.344,00
	C. Rateio Análise Acaiaca	R\$	67.692,00
	C. Rateio Análise Aimorés	R\$	90.872,00
	C. Rateio Análise Argirita	R\$	2.632,80
	C. Rateio Análise Carangola	R\$	60.352,00
	C. Rateio Análise Chalé	R\$	14.268,00
	C. Rateio Análise Conselheiro Pena	R\$	103.466,00
	C. Rateio Análise Fervedouro	R\$	10.080,00
	C. Rateio Análise Ipanema	R\$	34.156,00
	C. Rateio Análise Itambacuri	R\$	100.992,00
	C. Rateio Análise Jampruca	R\$	15.400,00
	C. Rateio Análise Jequeri	R\$	33.744,00
	C. Rateio Análise Lajinha	R\$	37.582,00
	C. Rateio Análise Lima Duarte	R\$	96.758,00
	C. Rateio Análise Manhuaçu	R\$	333.552,00
	C. Rateio Análise Manhumirim	R\$	62.920,00
	C. Rateio Análise Mantena	R\$	96.076,00
	C. Rateio Análise Oratórios	R\$	106.826,00
	C. Rateio Análise Piracema	R\$	66.258,00
	C. Rateio Análise Pocrane	R\$	58.932,00
	C. Rateio Análise Ponte Nova	R\$	129.705,00
	C. Rateio Análise Raul Soares	R\$	109.336,00
	C. Rateio Análise Recreio	R\$	62.920,00 96.076,00 106.826,00 66.258,00 58.932,00 129.705,00 109.336,00 24.700,00
L.	·	·	·

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3A32-0493-4EC6-705D e informe o código 3A32-0493-4EC6-705D Assinado por 1 pe



	C. Rateio Análise São Francisco do Glória	R\$	50.839,00
	C. Rateio Análise Senador Firmino	R\$	18.404,00
	C. Rateio Análise Taparuba	R\$	14.890,00
	C. Rateio Análise Tocantins	R\$	59.940,00
	C. Rateio Análise Vermelho Novo	R\$	22.922,00
	C. Rateio Análise Viçosa	R\$	285.221,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	88.700,00
	MULTAS ADMINISTRATIVAS,		•
1.9.1.0.00.0.0	CONTRATUAIS E JUDICIAIS	R\$	200,00
	MULTAS ADMINISTRATIVAS,		
1.9.1.1.00.0.0	CONTRATUAIS E JUDICIAIS	R\$	200,00
	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM		
1.9.1.1.09.0.0	CONTRATOS		
	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM		
1.9.1.1.09.0.1	CONTRATOS - PRINCIPAL	R\$	200,00
1000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	D¢	00 500 00
1.9.2.0.00.0.0	RESSARCIMENTOS	R\$	88.500,00
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	R\$	88.500,00
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$	88.500,00
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	R\$	88.500,00
	TOTAL	R\$	5.445.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3A32-0493-4EC6-705D e informe o código 3A32-0493-4EC6-705D



00		ESTIMATIVA DE DESPESAS 2025 TERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA	A ZONA DA	
03.	MATA DE MINA			
03.001	CISAB - APOIO À GESTÃO			
17.	SANEAMENTO			
17.122	ADMINISTRAÇ			
17.122.0021	APOIO À GEST	_		
2001	APOIO À GEST	D DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO TÃO - RATEIO	2.088.143,64	
	3.1.90.04.00	Contratação Por tempo Determinado	500.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	452.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	285.000,00	
	3.1.90.16.00	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	70.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	39.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	217.148,52	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	299.895,12	
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	51.000,00	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
17.	SANEAMENTO		·	
17.124	CONTROLE IN	ΓERNO		
17.124.0021	APOIO À GEST	ÃO		
2.002	MANUTENÇÃO	DO CONTROLE INTERNO	23.396,56	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	17.996,5	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.400,0	
			DE	
03.001	TOTAL CISAB	APOIO À GESTÃO	2.111.540,2	
03.002	TOTAL CISAB APOIO À GESTÃO  2.111.540,20  CISAB - LABORATÓRIO  SANEAMENTO			
17.	SANEAMENTO			
17.512			essoa	
			Assinado por 1 pessoa WIL	
		Rua José dos Santos, 275, Centro 36.570-135 — Viçosa — Minas Gerais	Assinado por 1 pessoa	



17.122.0022	CENTRO DE RI	EFERÊNCIA DO CISAB	
2004	MANUTENÇÃO	DO LABORATÓRIO DO CISAB	2.144.859,80
	3.1.90.04.00	Contratação Por tempo Determinado	269.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	210.000,00
	3.1.90.16.00	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	138.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	25.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	956.600,00
		Serviços de Tecnologia da Informação e	
	3.3.90.40.00	Comunicação - PJ	30.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	43.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.259,80
03.002	TOTAL CISAB	LABORATORIO	2.144.859,80
<u> </u>			
03.003	CISAB - REGUL	AÇÃO	
17	SANEAMENTO		
17.125	NORMATIZAÇÃ	O E FISCALIZAÇÃO	
17.125.0023	<b>REGULAÇÃO E</b>	FISCALIZAÇÃO	
	_	DO TERMO DE CONVÊNIO CISAB X ARIS	
2005	ZM		<b>88.500,00</b> 12.000,00
	3.1.90.16.00	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.400,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	66.000,00
	0.000.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	0.000.00
	3.3.90.40.00	Comunicação - PJ	3.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00
03. 003	TOTAL CISAB	REGULAÇÃO	88.500, <b>@</b>
00.000	TOTAL GIOAD	ine do En que	<u> </u>
03.004	CISAB - LICENCIAMENTO AMBIENTAL		WILLI
17	SANEAMENTO		0a:
17.125	NORMATIZAÇÃ	O E FISCALIZAÇÃO	pessoa:
			por 1
		Rua José dos Santos, 275, Centro	Assinado por 1
		36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais	Assir



17.125.0023	LICENCIAMENT	O AMBIENTAL	
2005	MANUTENÇÃO	DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	847.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação Por tempo Determinado	160.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	240.000,00
	3.1.90.16.00	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	100.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	36.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	20.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
03. 004	TOTAL CISAR I	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	847.000,00
00.004	TOTAL GIOAD L	LIOCINGIAMENTO AMBIENTAL	047.000,00
03.005	CISAB - SERVIÇ	os	
17	SANEAMENTO		
17.122	<b>ADMINISTRAÇÃ</b>	O GERAL	
17.122.0021	APOIO À GESTÂ		
		DMINISTRATIVA, CAPACITAÇÕES E	
2003	EVENTOS		35.600,00
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	2.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	30.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Ш О 2
2010	OUVIDORIA CO	OMPARTILHADA	185.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação Por tempo Determinado	95.000,∰
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.500,0
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	4.000,0
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,0
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	1.000,0
			Assinado por
		Rua José dos Santos, 275, Centro	<u></u>



TOTAL GE	RAL DAS DESPESA	AS	5.445.000.00
00.000	101AE GIOAB		200.100,00
03. 005	TOTAL CISAB	SERVICOS	253.100,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	5.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	10.000,00
2006	CONSULTORIA	A EM PROJETOS DE ENGENHARIA	32.500,00
			,
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	4.500,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	36.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	10.000,00



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A32-0493-4EC6-705D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 08:24:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/3A32-0493-4EC6-705D